



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.

Santana do Itararé – Paraná

LEI Nº. 003/2012

SÚMULA: “AMPLIA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS PREVISTOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ampliada a quantidade de vagas dos cargos efetivos de auxiliar de enfermagem, educador de CMEI e pedreiro, conforme consta no anexo único, o qual faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO

CARGOS	VAGAS AMPLIADAS
EDUCADOR DE CMEI	03
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01
PEDREIRO	01